



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Maio de 2021

Edição Nº: 2245

DECRETO Nº. 113/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica NOMEADO, a partir de 06/05/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Jose Carlos Pereira Gomes	Auxiliar de Enfermagem

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, ao 05 dia do mês de Maio de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 112/2021

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação Servidor Público Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Ribeiro da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art.1º.–Fica NOMEADO, a partir de 05/05/2021 do Quadro de Servidores do Município de Grandes Rios.

Servidor	Cargo
Nilton Antonio Gorsani	Servidor Braçal

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, ao 05 dia do mês de Maio de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

**EDITAL Nº 11.01/2020 -
DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO,
HORÁRIO E LOCAL DA PROVA
OBJETIVA E DISCURSIVA
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020**

O Prefeito do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Divulgação da Data, Período, Horário e Local da Prova Objetiva** do Concurso Público nº 01/2020, nos seguintes termos:

Art.1º Para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO** e **NÍVEL SUPERIOR**, a prova objetiva será realizada na data de **16/05/2021 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será aberto **às 08h30min e fechado às 09h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para os cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** e **NÍVEL MÉDIO**, a prova objetiva e discursiva será realizada na data de **16/05/2021 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**, na cidade de Grandes Rios, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva e discursiva será aberto **às 13h30min e fechado às 14h10min**, observado o horário oficial de Brasília.
- II. A aplicação da prova objetiva e discursiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, exceto para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, qual terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização da prova objetiva e discursiva, o candidato deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**” e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do **05/05/2021**. A identificação do local de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 05 de Maio de 2021

Edição Nº: 2245

realização da prova objetiva e discursiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta minutos)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "**ÁREA DO CANDIDATO**" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.5º Considerando a Lei Estadual nº 20.189, publicada em 28 de abril de 2020, que regulamenta uso de máscaras em ambientes públicos em todo território Estadual, informamos que será obrigatório o uso de máscara por parte dos candidatos convocados.

I. Sublinha-se que além da obrigatoriedade do uso de máscaras, a Instituição organizadora observará todas as recomendações e normas sanitárias quanto a prevenção e disseminação da COVID-19, em prol da saúde e bem-estar dos candidatos e colaboradores.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 05 de maio de 2021.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito do Município